



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 120 / 13

Protocolo:	<u>632/13</u>
Data	<u>27/03/13</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>7</u>
em	<u>26.3.13</u>
SO	<u>realizada</u>
<u>adendo</u>	
Presidente	

Luiz Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

Assunto: Reforma e adequação da rampa náutica na Praça Por do Sol.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 26 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores

**Luiz Carlos Pacífico Júnior**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A comunidade de pescadores de nosso município e proprietários de embarcações procuraram este vereador para fazer uma solicitação.

Começou, no primeiro dia deste mês, o período de defeso do camarão em todo litoral sul e sudeste que se estende até o dia 31 de maio deste ano. Período em que pescadores utilizam para realizar a manutenção e reparos necessários em suas embarcações.

É possível identificar varias embarcações ao longo da Avenida Vicente de Carvalho sobre as calçadas, realizando a manutenção das mesmas, causando uma poluição visual em uma das mais belas paisagens de nossa cidade.

Segundo informações dos mesmos e conforme constatado por este edil e apresentado em fotos nesta indicação, a rampa náutica localizada na Praça Por do Sol, na Vila Itapanhau, necessita da ação do Poder Executivo para que haja reparos e adequações a fim de propiciar as condições de realizar os reparos e manutenções em tempo para retorno as suas atividades e assim garantir renda as suas famílias com segurança.

Também solicito que seja dispensada certa agilidade e atenção ao processo que trata de sua reforma e ampliação, e ainda, ao que trata de seu licenciamento ambiental para que possamos, o quanto antes, dar atenção e condições aos nossos pescadores.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao:

**Ilmo. Sr. Bolivar Barbanti Junior**  
**MD Diretor de Operações Ambientais da Prefeitura Municipal de Bertioga**  
Rua Mestre Pessoa, 667 – Vila Itapanhaú - CEP 11250-000  
Bertioga/SP



*Luiz Carlos Pacífico Júnior*  
Vereador - PSDB

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**IVAN DE CARVALHO**  
Vereador

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**SABETH DOTTI CONSOLI**  
Vereadora

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

